

DECRETO Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O DIA 14 DE ABRIL DE 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.137, de 11 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Lavras na mesma data, Edição nº 2753, Primeiro Caderno;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.294/1981 estabelece feriado religioso municipal a Sexta-feira da Paixão, que no presente ano corresponderá ao dia 15 de abril;

D E C R E T A,

Art. 1º - Ponto facultativo, na Câmara Municipal de Lavras, o dia 14 de abril de 2022, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 12 de abril de 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente

Publicado no DOM 12/04/22